



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA DG Nº 042/2020,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 8, de 3 de janeiro de 2020, bem como o constante no parecer do SAJ nº 072/2020, docs. 3/4 do Protocolo SUAP nº 674/2020, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, doc. 1 do mesmo Protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. RUY BRITO SÁ FILHO, Analista Judiciário – Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, para cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da referida Vara, nos municípios de Cedral e Cururupu/MA, nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2020, em veículo oficial.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Portaria GP nº 917/2019, para os dias 05 e 06 de fevereiro de 2020, conforme informações contidas no doc. 1.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO